

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA  
EDITAL Nº 010/2018

---

**SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO AVANÇADO EM  
OCULOPLÁSTICA - 2019**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontra aberto o período de inscrições ao Processo Seletivo para admissão de médico (a) no Programa de **TREINAMENTO AVANÇADO EM OCULOPLÁSTICA**, observando-se as seguintes normas e condições:

**Caracterização:** ( ) Extensão ( ) Cultura ( X ) Extensão e Cultura

Início das atividades do projeto: **02/04/2019**

Encerramento das atividades do projeto: **08/03/2021**

Integrante de Programa cadastrado na PROEC: ( X ) Sim ( ) Não

Grande Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Área temática primária: Saúde

Área temática secundária: Educação

Linha(s) de Extensão:

**1 – Saúde Humana**

**2 – Saúde da Família**

Unidade/Órgão responsável: **Departamento de Cirurgia/Faculdade de Medicina (CEROF – UFG)**

Outras Unidade / Órgãos participantes:

**1 – Hospital das Clínicas/UFG**

Ementa:

Treinamento para formação de médicos oftalmologistas, com título prévio de especialista em oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e/ou MEC, na área específica da oftalmologia Oculoplástica. O treinamento compreenderá o diagnóstico e tratamento das doenças que acometem a órbita, as pálpebras e as vias lacrimais, bem como suas complicações e indicações cirúrgicas eletivas e de emergência.

## **1. DAS VAGAS**

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia Faculdade de Medicina/UFG

Área: Ciências da Saúde/Oftalmologia

Número de vagas: **01 (uma)**

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1.Período: **24-03-19 a 02/04/2019**

2.2.Local: **Centro de Referencia em Oftalmologia – 3ºandar**

2.3.Horário: **8:00 às 12:00 horas**

2.4.Informações: **3209-6168**

### **3. PRÉ – REQUISITO**

Graduação em medicina e residência médica em oftalmologia, em instituição credenciada pelo MEC e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia (poderá apresentar certificado de estar cursando residência, com término para Março de 2019 e constando estar habilitado a prestar a prova nacional de oftalmologia do referido ano).

### **4. DOCUMENTAÇÃO**

- a) *Curriculum Vitae (lattes)*, com títulos devidamente comprovados;
- b) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição;
- c) Diploma do curso Superior em Medicina ou documento comprobatório de conclusão do curso, e se estrangeiro, deverá apresentar o documento de revalidação do diploma do Curso no Brasil;
- d) Documento comprobatório da formação médica (residência médica) em oftalmologia ou de estar cursando residência com término previsto para março de 2019 com devida habilitação para inscrição na prova para obtenção de título de especialista do CBO
- e) Comprovante de Inscrição no CRM (qualquer estado) ou declaração do CRM de que já solicitou a inscrição

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **5.1. Entrevista**

Data: **02/04/2019 (3ª. feira)**

Horário: **10:30 h**

Local: **CEROF – UFG (Sala de Reuniões da Diretoria)**

A entrevista terá valor de 20 pontos.

## **5.2. Projeto de pesquisa**

Data: **até 30/0/2019 enviado para o email: [rmurillousp@hotmail.com](mailto:rmurillousp@hotmail.com)**

A análise do projeto de pesquisa na área de oculoplastica e com finalidade de ser desenvolvido durante a realização do TAV terá valor final de 50 pontos.

## **5.3. Análise do *Curriculum Vitae***

Critério: Será adotada a pontuação oficial para publicações, seminários e congressos de acordo com a Resolução nº 18/2017- CONSUNI-UFG - ([https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CO\\_NSUNI\\_2017\\_0018.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CO_NSUNI_2017_0018.pdf)). Ao currículo de maior pontuação será determinada a nota 30 pontos e os demais currículos terão a nota obtida por meio de regra de 3 com o currículo de maior valor.

Obs.: O anexo II da Resolução nº 18/2017- CONSUNI-UFG – itens: Produção Intelectual (pág. 44); Outro tipo de produção (pág. 48); Atividades de Extensão (pág. 49) deverão ser preenchidos pelo candidato com as atividades desenvolvidas e apresentados no ato da entrevista com os respectivos comprovantes

## **5.4. Divulgação dos Resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 01 (um) dias úteis após a realização da entrevista e da análise do curriculum.

## **5.5. Composição da Nota Final:**

A nota final será composta através da somatória das notas da análise do projeto de pesquisa (valor máximo de 50 pontos) + Análise de currículo (valor Máximo de 30 pontos) e Entrevista (valor máximo de 20 pontos)

## **6. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO**

6.1. Duração: 24 meses

6.2. Período: **02/04/2019 a 08/03/2021**

6.3. Carga horária anual: **960 horas – 20 h/semanais**)

6.4. Carga horária total: **1.920 horas**

6.4.1. Não será emitido Certificado para o aluno que não cumprir 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Teóricas e 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Práticas.

6.5. Local: FM/HC/UFG - Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UFG

*Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás aos 25 dias do mês março de 2019*

Prof. Dr. Hélio Moreira Junior  
**Chefe do Depto. de Cirurgia da FM/UFG**

Prof. Dr. Alan Rassi  
**Coordenador do Treinamento Avançado em Oculoplastica**  
**Depto. de Cirurgia da FM/UFG**